

DECRETO Nº 885 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 604 de 25 de junho de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 885 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

<i>PROGRAMA DE TRABALHO</i>	<i>CÓDIGO/FONTE</i>	<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16885341.016	4110-02	21.900,00
TOTAL		21.900,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de junho de 1999.

Sebastião Célio Ferreira